



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

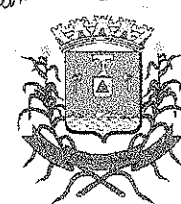
Secretaria Municipal de Educação

E. M. "MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ RODRIGUES"

Av. Ari Pessoa Franco, 910 – Bairro Ipanema – Fone: (034) 3822 – 9671

Patos de Minas - MG

Email: em.marinez@yahoo.com.br - blog: www.marinesrubinger.blogspot.com



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ		CNPJ 01.838.361/0001-74
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) AV. ARI PESSOA FRANCO, 910		
Bairro IPANEMA	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38706-416
E-mail da Instituição em.marinez@yahoo.com		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822 9671	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO CAIXA ESCOLAR

Nome MARIA EUSTÁQUIA JORDÃO SILVA		CPF: 56073801653
Nº RG MG2.989.079	Órgão Expedidor SSPMG	Cargo PEB – ANOS INICIAIS
		Função DIRETORA
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA PARAIBA 145		
Bairro CRISTO REDENTOR	Cidade PATOS DE MINAS	Período de Mandato 02-01-19 a 31-12-20
Telefone 1 (34) 3814 7099	Telefone 2 (34) 9.98843360	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade MANUTENÇÃO DA ESCOLA	
Período de Execução Agosto 2019	Nº de Beneficiários que serão atendidos 780 alunos
Abrangência Educação Infantil e Ensino Fundamental	Valor total(R\$) R\$ 3.000,00
Justificativa O recurso financeiro solicitado permitirá um investimento para compra de materiais de uso diário dos alunos permitindo assim a manutenção e segurança o no ambiente escolar. Proporcionando aos alunos mais conforto e segurança.	
Descrição do Projeto/Atividade A Caixa Escolar Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues, fundada, em 28/08/1995, na escola Municipal "Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues" é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto à referida escola, com sede e foro no Município de Patos de Minas. A associação da Caixa Escolar "Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues", tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educando, por meio da aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: poder público, comunidade, escola e família. Na Educação Infantil, primeira etapa da educação Básica, a Escola atende alunos - 1º e 2º períodos na faixa etária de Crianças de 4 e 5 anos respectivamente, em período parcial, no turno	

Resposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

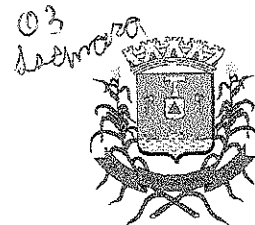
Secretaria Municipal de Educação

E. M. "MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ RODRIGUES"

Av. Ari Pessoa Franco, 910 – Bairro Ipanema – Fone: (034) 3822 – 9671

Patos de Minas - MG

Email: em.marinez@yahoo.com.br - blog: www.marinesrubinger.blogspot.com



vespertino.

O Ensino Fundamental, com duração de nove anos, está organizado em cinco Anos Iniciais divididos em dois ciclos e quatro Anos Finais, sendo:

Ciclo de Alfabetização - 1º, 2º e 3º ano – alunos com 06, 07 e 08 anos respectivamente. O atendimento é em período parcial, no turno vespertino.

Ciclo Complementar de Estudos - 4º e 5º ano - alunos com 09 e 10 anos, em período parcial, no turno matutino.

Anos Finais - 6º, 7º, 8º e 9º ano - alunos com 11, 12, 13 e 14 anos respectivamente, em período parcial, no turno matutino.

Aproximadamente 30% das famílias atendidas pela escola são provenientes do meio rural.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Foi celebrado um convenio nº 19/2018.

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

Os objetos que iremos adquirir tem os intuitos de melhorar o atendimento, segurança aos alunos.

5.2. Metas

Compra Material de Consumo

5.3. Público beneficiário

Alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil.

5.4. Forma de execução das atividades

Será adquirido torneiras, extensões, cadeados, fechaduras e outros itens para a manutenção da escola. Utensílios direcionados ao uso na cozinha será adquiridos pratos, colheres, tabuleiro de alumínio, bacias branca e outros itens que serão utilizados pela equipe de funcionários e alunos no dia a dia e para eventos.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Conforme notas fiscais e prestação de contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Educação

E. M. "MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ RODRIGUES"

Av. Ari Pessoa Franco, 910 – Bairro Ipanema – Fone: (034) 3822 – 9671

Patos de Minas - MG

Email: em.marinez@yahoo.com.br - blog: www.marinesrubinger.blogspot.com



5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

(Preenchimento somente se o recurso for para pagamento dos profissionais se não deixar em branco)

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

5.8. Período de execução do objeto

Início: agosto/19	Término: agosto/19
-------------------	--------------------

6. Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Compra de material de consumo	Agosto/19	Agosto/19	R\$ 3.000,00

7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	3.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	3.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais

Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

Negotiação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Educação

E. M. "MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ RODRIGUES"

Av. Ari Pessoa Franco, 910 – Bairro Ipanema – Fone: (034) 3822 – 9671

Patos de Minas - MG

Email: em.marinez@yahoo.com.br - blog: www.marinesrubinger.blogspot.com



7.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1.	Adaptador de tomadas	10	7,80	78,00
2.	Cadeados nº50	04	33,10	132,40
3.	Cadeados nº 35	05	20,50	102,50
4.	Torneira cromadas p/bebedouro industrial	04	65,90	263,60
5.	Extensão elétrica profissional com 10 metros	01	88,90	88,90
6.	Barbante 8 kg	01	23,50	23,50
7.	Toner M2070w	02	245,00	490,00
8.	Fechaduras uno wc	03	37,50	112,50
9.	Pratos de vidros	36	4,60	165,60
10.	Colheres de sopa	25	3,40	85,00
11.	Tabuleiros de alumínio 67cm borda alta	04	115,50	462,00
12.	Jarras de vidro para agua 1,5 litros	03	26,50	79,50
13.	Pano de prato	26	2,60	67,60
14.	Facas para pão	02	5,90	11,80
15.	Facas com cabos plástico para legumes	03	28,50	85,50
16.	Bacias 11,5 litros	04	18,50	74,00
17.	Colheres concha modelo hotelaria	02	31,50	63,00
18.	Colher escumadeira modelo hoteleira	01	29,50	29,50
19.	Copo 24x1	24	2,45	58,80
20.	Assadeira de vidro 3l	02	45,00	90,00
21.	Cabo usb 2.0 Amxbm 2m	02	8,50	17,00
22.	Lâmpada vapor metálico 400w, rele fotocélula 220w	03	75,00	225,00
23.	Pilhas pequenas AA	02	2,15	4,30
24.	Cabo áudio P10XP10 10M	02	95,00	190,00
25.	Subtotal			3.000,00

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/ hora	Valor	Valor Total da despesa
	Subtotal			

Mejoradio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

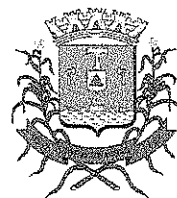
Secretaria Municipal de Educação

E. M. "MARIA INEZ RUBINGER DE QUEIROZ RODRIGUES"

Av. Ari Pessoa Franco, 910 – Bairro Ipanema – Fone: (034) 3822 – 9671

Patos de Minas - MG

Email: em.marinez@yahoo.com.br - blog: www.marinesrubinger.blogspot.com



7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras				
Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			
TOTAL GERAL				

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
JAN/ANO	FEV/ANO	MAR/ANO	ABRIL/ANO	MAIO/ANO	JUN/19
JUL/ANO	AGOS/19	SET/ANO	OUT/ANO	NOV/ANO	DEZ/ANO
	3.000,00				

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10. DECLARAÇÃO DO CAIXA ESCOLAR

Na qualidade de representante legal do CAIXA ESCOLAR, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

EM 11 de junho de 2019.

Maria Inez Rubinger de Queiroz Rodrigues
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

João Carlos de Almeida Neto
Assinatura do Tesoureiro do Caixa Escolar

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ediane Maria Dicalho Ferreira
Assinatura do Secretário Ordenador da Despesa